



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 85, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos n.º 001/2016, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto n.º 040 de 05 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital n.º 001, de 30 de junho de 2016, homologado por meio do Edital n.º 32, publicado em 08 de março de 2017, nominados no quadro abaixo, para exercer cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: VIGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	210586	LUCIANO MIGUEL MAYER	26
02	216315	CLAUDINEI TOMAZ DE AQUINO	27
03	210774	MARCELINO STRADA SILVA	28
04	216403	RAMON BRANDÃO	29

CARGO: BORRACHEIRO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	206423	PEDRO SOUZA VIDAL DE OLIVEIRA	04

CARGO: ELETRICISTA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	215297	VALDEMIR GARCETE VICENTE	02

CARGO: MECÂNICO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	204773	MARCOS CORREIA	01

CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	205889	MATEUS PEDRO MILITÃO	01

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto n.º 040 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital n.º 001 de 30 de junho de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de fevereiro de 2022.


RHAIZA REJANE NEMÉ DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N° 3033 DE 15/02/2022